

AVISO DE ABERTURA

Contratação de Escola

Contratação de Psicólogo

1. Modalidade do contrato:

Contrato de trabalho temporário em funções públicas.

2. Duração do contrato:

30 dias, previsivelmente renovável por idênticos períodos até 31 de agosto de 2019.

3. Locais de trabalho:

Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos.

4. Caracterização das funções:

Intervenção na comunidade educativa ao nível da saúde mental, na sequência do incêndio que assolou a região a 17 e 18 de junho, Gabinete de Apoio à Família e Clube de Proteção Civil.

5. Requisitos de admissão:

- Habilitações académicas exigidas - Licenciatura em Psicologia;
- Prova da inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo.

6. Formalização das candidaturas:

Página da DGAE - www.dgae.mec.pt - na área de Contratação de Escola.

7. Método de seleção:

Tendo em conta a avaliação do portefólio, a entrevista será realizada por ordem decrescente de classificação no critério de seleção “Número de anos de experiência profissional na área”, até estar suprida a necessidade. A convocatória será feita por via telefónica e/ou correio eletrónico. A falta à entrevista determina a exclusão do concurso.

8. Critérios e subcritérios de seleção:

São critérios objetivos de seleção a avaliação do portefólio, a entrevista de avaliação de competências e o número de anos de experiência profissional na área.

8.1. Avaliação do portefólio, com uma ponderação de 30 %:

- Experiência em gabinetes de apoio ao aluno e à família (10%)
- Experiência na dinamização de programas de educação para o risco/catástrofe (5%)
- Última avaliação de desempenho (5%)
- Formação Profissional (10%)

8.2. Entrevista de avaliação de competências, com uma ponderação de 35 %:

- Trabalho com alunos em situação de catástrofe/risco (15%)
- Trabalho de articulação com docentes e não docentes em situação de catástrofe/risco (5%)
- Trabalho de articulação com as famílias em situação de catástrofe/risco (10%)
- Outros projetos (5%)

8.3. Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %:

- 15 ou mais anos - (35%);
- 10 a 14 anos - (30%);
- 6 a 9 anos - (20%);
- 3 a 5 anos - (10%);
- até 2 anos - (5%).

9. Ordenação dos candidatos:

Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente da pontuação obtida na Avaliação Final.

10. Prazos

A data limite para encerramento do concurso é fixada na plataforma SIGRHE: 11/03/2018

O currículo e o Portefólio deverão ser enviados, em formato pdf, para o endereço direcao@aefv.edu.pt – a MENSAGEM DE EMAIL DEVERÁ SER ASSINADA COM O NOME COMPLETO -, até à data limite fixada na plataforma SIGRHE para encerramento do concurso. A não apresentação dos documentos determina a exclusão do concurso.

A lista ordenada de classificação final será afixada na sede do Agrupamento e publicada na página eletrónica do Agrupamento – <https://www.aefv.edu.pt> - no dia seguinte ao dia da realização da última Entrevista de Avaliação de Competências.

O prazo de reclamação do resultado final do concurso termina às 16:00h, do 2.º dia útil, contado a partir do dia da afixação da lista de classificação final.

O candidato selecionado entrará em funções logo após a homologação da lista de classificação final.

Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, 7 de março de 2019

A Diretora

Sónia Rodrigues